



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL nº 333/2005, 28 de Janeiro de 2005.

Altera a Lei Municipal nº 330/2004 de 10 de Dezembro de 2004 que Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2005.

O Sr.º **Fernando Gorgen**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação dos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 330/2004 de 10 de Dezembro de 2004 passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A receita orçamentária é estimada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 11.303.000,00 (Onze Milhões, Trezentos e Três Mil Reais), sendo R\$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais) para a Administração Direta e R\$ 303.000,00 (Trezentos e Três Mil Reais) para a Administração Indireta que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento":

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
RECEITAS CORRENTES	219.000,00
Receita de Contribuições	136.000,00
Receita Patrimonial	60.000,00
Outras Receitas Correntes	23.000,00
Transferências Patronais	84.000,00
Sub-Total	303.000,00
TOTAL GERAL	11.303.000,00

"Art. 3º - A despesa do município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 11.303.000,00 (Onze Milhões, Trezentos e Três Mil Reais), sendo R\$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais) para a Administração Direta e R\$ 303.000,00 (Trezentos e Três Mil Reais) para a Administração Indireta, e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza de despesas que estão assim desdobrados":



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

I - Por categoria econômica:

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
DESPESAS CORRENTES	214.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
Reserva Legal	84.000,00
Total da Administração Indireta	303.000,00
TOTAL GERAL	11.303.000,00

II - Por órgãos de governo:

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Fundo Municipal de Previdência	303.000,00
Total da Administração Indireta	303.000,00
TOTAL GERAL	11.303.000,00

III - Por funções:

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
09. Previdência Social	300.810,00
11. Trabalho	2.190,00
Total da Administração Indireta	303.000,00
TOTAL GERAL	11.303.000,00

IV - Por Sub-funções:

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
272. Previdência do Regime Estatutário	300.810,00
331. Proteção e Benefício ao Trabalhador	2.190,00
Total da Administração Indireta	303.000,00
TOTAL GERAL	11.303.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

V - Por Programas:

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
007. Formação Patrimônio Serv. Público	2.190,00
0096. Previdência Social	300.810,00
Total da Administração Indireta	303.000,00
TOTAL GERAL	11.303.000,00

"Art. 4º - O Orçamento da Seguridade do Município abrangendo todas as entidades da Administração Direta é de 2.004.855,00 (Dois Milhões, Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais), e a Administração Indireta R\$ 300.810,00 (Trezentos Mil, Oitocentos e Dez Reais), conforme discriminação":

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Previdência Social	300.810,00
Total da Administração Indireta	300.810,00
TOTAL GERAL	2.305.655,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



FERNANDO GORGES
Prefeito Municipal